

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Altera o Horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o corrente ano de 2021”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, §3º do regimento interno, aprova e promulga a seguinte resolução:

ART. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término as 22:00 horas, previstas na Resolução nº 009/2018, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de fevereiro de 2021.

Hamilton Viana Neves

Ver. Hamilton Viana – PP
Presidente

Jorge Neres Lima

Jorge da Saúde/PTC
1º Secretário